



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	1922/17

INDICAÇÃO N.º 1726/2017



“Dispõe sobre: Demarcação de solo, dando preferência de estacionamento para deficientes e idosos”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de interceder junto à Secretaria competente no sentido de providenciar a demarcação de solo dando preferência de estacionamento para deficientes físicos e idosos, com placa de proibição para estacionar na Avenida Zélia, defronte ao nº 1071 no Parque dos Camargos, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer 29 de setembro de 2017.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em 31/10/2017
Presidente

Luiz Fernando da Silva
(Luiz do Supermercado Silva)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por moradores e comerciantes local, os quais reivindicam tal benefício, pois a referida avenida é uma via de comércio, por isso o fluxo de veículos estacionados é grande, desta feita os moradores e frequentadores do comércio local com deficiência de mobilidade, e idosos, estão sendo prejudicados, por muitas vezes tendo que estacionar em local de difícil acesso e distante da sua residências e comércio. Motivo pelo qual espera que o poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas, com o objetivo de melhorar o acesso dos mesmos as suas residências e aos comércio.



15112 027/07/2017 092244 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI